

PORTARIA Nº 12/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza servidora a assinar documentos emitidos pela Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

que a servidora ANA CLAUDIA RESENDE DE PAIVA, inscrita no CPF nº 071.398.996-30, por meio da Portaria nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, foi nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de ASSESSORA DIRETA DE DEPARTAMENTO do Município de Piranga/MG;

ainda, a grande demanda da Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora Sra. ANA CLAUDIA RESENDE DE PAIVA, inscrita no CPF nº 071.398.996-30, portadora da Carteira de Identidade MG 14.521.572, expedida por SSP/MG, a assinar certidões de inscrições municipais, certidões de baixa de atividade e certidões de débitos das empresas, todas emitidas pela Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG, a fim de propiciar maior celeridade e efetividade na execução dos trabalhos da referida Seção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de janeiro de 2022.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 12/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza servidora a assinar documentos emitidos pela Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO:**

que a servidora ANA CLAUDIA RESENDE DE PAIVA, inscrita no CPF nº 071.398.996-30, por meio da Portaria nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, foi nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSORA DIRETA DE DEPARTAMENTO** do Município de Piranga/MG; ainda, a grande demanda da Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora Sra. ANA CLAUDIA RESENDE DE PAIVA, inscrita no CPF nº 071.398.996-30, portadora da Carteira de Identidade MG 14.521.572, expedida por SSP/MG, a assinar certidões de inscrições municipais, certidões de baixa de atividade e certidões de débitos das empresas, todas emitidas pela Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG, a fim de propiciar maior celeridade e efetividade na execução dos trabalhos da referida Seção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:CE90A6E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/01/2022. Edição 3175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>